



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 154/2024

27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Veronica Martins Jeronymo De Medeiros**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua nº58/2023, celebrado entre o município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Veronica Martins Jeronymo de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, para exercer sua função no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para origem e restituição ao cedente do valor das parcelas da remuneração do cedido.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 27 de junho de 2024

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3620</u> na data <u>28/06/2024</u>
Pág. <u>107</u>